

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

#### COMUNICADO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 4º, §1º, da Lei Complementar Nº. 10/2004, COMUNICA os membros eleitos para Presidência e Vice- Presidência do Conselho Municipal de Previdência do Município de Campinas para o exercício de 2019:

José Erivan Leite de Araújo - **Presidente**  
Aldairia Calixto de Medeiros - **Vice-Presidente**

Denilson Pereira de Albuquerque - **Secretário**

Campinas, 22 de janeiro de 2019

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Diretor Presidente do CAMPREV

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Calendário das Reuniões Ordinárias - 2019

Em cumprimento à Portaria MPS 440 de 09/10/2013, art. 3º inc. VIII, alínea g, e a Resolução do **Conselho Municipal de Previdência**, nº1 de 18 de Janeiro de 2017, art.20, que dispõe sobre a participação dos servidores as reuniões do Colegiado segue em anexo as datas das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Previdência - CMP, para o exercício de 2019 em que serão permitidas nestas a participação dos beneficiários atendendo ao dispositivo na qualidade de ouvintes.

Calendário de 2019 das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Previdência.  
**Sede:** Rua Regente Feijó, 1251, 8º. andar, salas 803 e 804, Centro, Campinas-SP, às 09h30.

#### Mês - Dia - Local

Janeiro - 08 - Sede do CMP  
Fevereiro - 12 - Sede do CMP  
Março - 12 - Sede do CMP  
Abril - 09 - Sede do CMP  
Maio - 14 - Sede do CMP  
Junho - 11 - Sede do CMP  
Julho - 09 - Sede do CMP  
Agosto - 13 - Sede do CMP  
Setembro - 10 - Sede do CMP  
Outubro - 08 - Sede do CMP  
Novembro - 12 - Sede do CMP  
Dezembro - 10 - Sede do CMP

Campinas, 18 de janeiro de 2019

**JOSÉ ERIVAN LEITE DE ARAÚJO**  
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

#### COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV -

##### COMIN/CAMPREV

Calendário de Reuniões Ordinárias - 2019

Em cumprimento à Portaria MPS 440 de 09/10/2013, artigo 3º Inciso VIII, alínea "a", segue calendário das Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimentos - COMIN/CAMPREV em 2019. Local: Sala de Reuniões do CAMPREV, à Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Pq. Itália - Campinas-SP. - Horário: 10 horas

Datas: Toda terceira quinta feira do mês e, em caso de feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente conforme abaixo:

MÊS - DIA  
Janeiro - 17  
Fevereiro - 12  
Março - 21  
Abril - 18  
Maio - 16  
Junho - 20  
Julho - 18  
Agosto - 15  
Setembro - 19  
Outubro - 17  
Novembro - 21  
Dezembro - 19

Campinas, 18 de janeiro de 2019

**ELIAS LOPES DA CRUZ**  
Presidente do COMIN

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº2019/25/134nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agosto de 2013, autentico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo2018.0000454-91, formulado pelo (a) Sr./(Srª)**MARIA ESTELA VELOSO**.O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº2019/25/142nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agosto de 2013, autentico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo2016/25/1703, formulado pelo (a) Sr./(Srª)**MARIA HELENA ROQUE MODESTO DE ABREU**.O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº2019/25/151nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agosto de 2013, autentico a certidão a emissão de inteiro teor do

protocolo2018/25/3468, formulado pelo (a) Sr./(Srª)**JOÃO ROBERTO FERRAZ DE CAMPOS**.O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº2019/25/140nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agosto de 2013, autentico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo2018/25/2651, formulado pelo (a) Sr./(Srª)**ERICA ADRIANA CAMILLO**.O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº2018/10/42002nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agosto de 2013, autentico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo2017/10/28189, formulado pelo (a) Sr./(Srª)**DALVA LANGE GUERRA**.O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Campinas, 24 de janeiro de 2019

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**Protocolado** nº. 13/25/1914 - **Interessado:** Diretoria Financeira do CAMPREV-**Modalidade:** Tomada de Preços nº. 01/2013 - **Contratada:** GAP CONSULTORIA CONTABIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.139.519/0001-09 - **Termo de Contrato** nº 16/2014 - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços para assessoria contábil e administrativa especializada em regime próprio de previdência com locação, implantação e manutenção de aplicativos de um sistema específico para regime próprio de previdência social - **Termo de Aditamento nº 01/2019** - **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do contrato por até 04 (quatro) meses, a partir de 13/01/2019 - **Valor Total:** R\$ 188.789,68 - **Assinatura:** 15/01/2019.

Campinas, 24 de janeiro de 2019

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo** SEI Nº 2018.000000597-93- **Interessado:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 07/2019 - **Contratada:** Informática de Município Associados S/A - IMA - **Termo de Contrato** nº 06/2019 - **Objeto do Contrato:** Contratação de horas ou fração de horas de serviço de atendimentos presenciais e telefônicos, prestado a população em geral, referente à recepção, informações, esclarecimentos, operações administrativas, reclamações e solicitações incluindo URA (Unidade de resposta auditável), sua gestão e manutenção a ser prestado nas dependências do Camprev **Valor:** R\$ 1.537.267,20 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses - **Assinatura:** 15/01/2019

**PROTOCOLO:** 18/25/3303. **MODALIDADE:** CARTA-CONVITE Nº 19/2018 - do TIPO menor valor global. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. **INTERESSADO:** Gabinete da Presidência **CONTRATADA:** QUEIROZ COMERCIO PROJETOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ de nº 21.957.906/0001-79. **OBJETO:** Aquisição e instalação do Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica - SPDA, com os devidos laudos técnicos ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, conforme especificado no ANEXO I - PROJETO BÁSICO e nas condições estabelecidas na Carta Convite. **TERMO DE CONTRATO** Nº 01/2019. **VALOR TOTAL:** R\$ 98.790,00 (noventa e oito mil e setecentos e noventa reais). **PRAZO ENTREGA DO SPDA:** até 10 (dez) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. **PRAZO PARA A FINALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SPDA:** até 10 (dez) dias, contados a partir da data da do recebimento definitivo SPDA.

**ASSINATURA:** 22/01/2019

Campinas, 24 de janeiro de 2019

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### RATIFICAÇÃO

Protocolado SEI nº. 1183926

Interessado: Diretoria Administrativa - CAMPREV

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e da manifestação da Procuradoria do CAMPREV (DOC. 1183926), RATIFICO o ato da Sra. Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV que autorizou a contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a prestação de serviços de envio de correspondências e telegramas, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, conforme justificativa (DOC. 116462), bem como a despesa decorrente, no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93. Finalmente, encaminhe-se à Diretoria Administrativa do CAMPREV para formalização do Termo Contratual e demais providências.

Campinas, 24 de janeiro de 2019

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Diretor Presidente do CAMPREV

#### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei 13.019/2014; Considerando a cláusula quarta do Acordo de Cooperação 02/2018; com cumprimento das fases 1ª, 2ª e 3ª, publicação do extrato do acordo, publicação do parecer técnico e publicação do parecer jurídico respectivamente; A diretoria da CEASA/Campinas, HOMOLOGA o Acordo de Cooperação 02/2018 com base nos pareceres supra referidos, uma vez que foram atendidas todas as condições necessárias à celebração da parceria, isto é, a legitimidade das partes, os procedimentos descritos na legislação: princípios, diretrizes e normas gerais.

**WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**  
DIRETOR PRESIDENTE